

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto

Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa. Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38, de 24 de fevereiro de 1997.

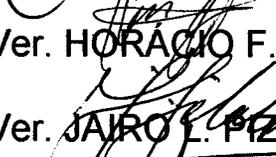
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, pelo presente Edital, leva ao conhecimento dos ilustres vereadores, pedido de CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, originária do Poder Executivo Municipal, conforme ofício recebido de nº 44-97, às 9:00 hs, do dia 24 de fevereiro do ano em curso, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 1997, às 19,00hs, tendo como local a Sede da Câmara Municipal, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

-Projeto de Lei nº 05/97, que solicita autorização para contratação de servidores por tempo determinado e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sto Augusto, 24 de fevereiro de 1997.


Ver. ARLEI ALVES DO AMARAL
PRESIDENTE

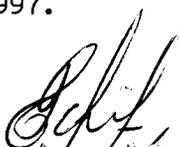
CIENTE:

 Ver.ª ELIZETE M. FIOREZE	em <u>22/02/97</u> /hs <u>11,20</u>
 Ver. HORÁCIO F. DORNELLES	em <u>25/02/97</u> /hs <u>09. h.</u>
 Ver. JAIRO L. PEZOTTO	em <u>25/02/97</u> /hs <u>9.14.12</u>
 Ver. JARDELINO J. DOS SANTOS	em <u>25/02/97</u> /hs <u>10:30</u>
Ver. LUIZ H. C. de LIMA	em _____ /hs _____
 Ver. OTÁVIO POLO	em <u>25/02/97</u> /hs <u>12:00</u>
 Ver. ROBERTO A. SPEROTTO	em <u>25/2/97</u> /hs <u>09,40</u>
Ver. VALTER TONTINI	em <u>26/2/97</u> /hs <u>10.00</u>

POVO SEM PARLAMENTO É POVO ESCRAVO

Certidão:

Certifico, em razão de meu cargo, que diligenciei o Município de Sto Augusto e não encontrei o Vereador Luiz Hermozil Correa de Lima, sendo informado que estaria em gozo de férias em outro Município. Por este motivo não consegui convocá-lo. Sto Augusto, 25, de fevereiro de 1997.


Eduardo Leite
Oficial Legislativo